

# EDITAL PARA CHAMADA DE DOSSIÊS TEMÁTICOS DA REVISTA EDUCAÇÃO EM ANÁLISE

A **Revista Educação em Análise**, vinculada à ao Departamento de Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Londrina (UEL), convida pesquisadores a submeterem propostas para a organização de **dossiês temáticos**. Esta iniciativa visa promover discussões aprofundadas sobre temas relevantes no campo da educação, incentivando a colaboração entre acadêmicos nacionais e internacionais.

---

## 1. OBJETIVO

Este edital tem como finalidade a **seleção de propostas de temas e organizadores de dossiês temáticos** para publicação na **Revista Educação em Análise**. As propostas aprovadas passarão por um processo de chamada pública para submissão de artigos, garantindo ampla participação da comunidade acadêmica.

Serão selecionados dois dossiês temáticos para publicação no primeiro e segundo semestre de 2026.

---

## 2. MODALIDADE DE SUBMISSÃO DE DOSSIÊ

**Proposta completa, contendo o tema e resumos dos artigos de autores convidados**

• **Organização:** Três pesquisadores de diferentes instituições, sendo recomendável que um deles seja estrangeiro.

• **Responsabilidades:** Os organizadores atuarão como editores convidados, responsáveis por etapas que incluem a elaboração da chamada de artigos, acompanhamento do processo de submissão, sugestão de pareceristas e aprovação final para publicação.

• **Conteúdo da proposta:** Justificativa do tema, resumos dos artigos previstos, mini currículos dos autores e dos proponentes.

• **Processo de avaliação:** A proposta será submetida ao processo regular de avaliação da revista, podendo ser aprovada para publicação conforme sua pertinência e qualidade.

---

## 3. DIRETRIZES GERAIS PARA OS DOSSIÊS TEMÁTICOS

• **Quantidade de artigos:** Cada dossiê deve conter entre **8 e 15 artigos**.

- **Diversidade:** É essencial garantir diversidade regional entre os autores e incluir **pelo menos um artigo de autor estrangeiro**. Além disso, artigos de autores afiliados à UEL **não devem ultrapassar 20%** do total do dossiê.
  - **Contribuição acadêmica:** Os artigos devem aprofundar a temática proposta, apresentando diversidade teórico-metodológica, temporal e espacial.
  - **Normas de submissão:** Os manuscritos devem seguir as **Diretrizes para Autores** da revista, incluindo o cumprimento do número especificado de palavras.
  - **Idiomas:** São aceitos artigos em **Português, Espanhol ou Inglês**. Para textos em idiomas estrangeiros, é necessária a revisão linguística adequada.
  - **Submissão de organizadores:** Organizadores podem submeter um artigo ao dossiê; entretanto, **não poderão gerenciar o processo de avaliação de seu próprio manuscrito**.
  - **Vídeo de apresentação:** Os organizadores deverão produzir dois **vídeos: o primeiro apresentando a proposta e convidando para publicação e o segundo de apresentação do dossiê publicado**, com duração entre **3 e 8 minutos**, detalhando a temática e sua relevância para a área da educação. Os vídeos serão publicados no site da revista para divulgação do dossiê.
- 

#### 4. PROCESSO DE SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

As propostas devem ser enviadas para a **Comissão Editorial da Revista Educação em Análise** pelo e-mail **educanalise@uel.br** até a data limite estipulada no cronograma.

##### 4.1 Estrutura da Proposta

A proposta deve ser elaborada conforme o **escopo da Revista Educação em Análise** e conter os seguintes elementos:

**Tema do dossiê:** Deve estar alinhado ao escopo da revista e apresentar relevância acadêmica.

**Justificativa:** Texto de no mínimo **500 palavras**, detalhando a importância do dossiê, sua contribuição para o campo educacional e sua pertinência dentro das linhas editoriais da revista.

**Nome, titulação e afiliação institucional dos organizadores:** Devem ser três pesquisadores, sendo recomendável que um deles seja estrangeiro.

**Lista preliminar de artigos previstos:** Títulos dos artigos esperados, nomes dos autores, afiliações institucionais e resumos.

**Origem da proposta:** Indicar se a proposta deriva de um evento acadêmico, grupo de pesquisa ou colaboração institucional.

---

## 5. RESPONSABILIDADES DOS ORGANIZADORES

Os organizadores do dossiê serão responsáveis por:

**Divulgar a chamada pública** para submissão de artigos no Brasil e, se possível, internacionalmente.

**Acompanhar o fluxo editorial**, respeitando os prazos estabelecidos.

**Realizar a primeira triagem** dos artigos submetidos, verificando a pertinência ao tema e a adequação às normas da revista.

**Sugerir pareceristas externos** para o processo de avaliação por pares.

**Elaborar o texto de apresentação do dossiê** (entre 3 e 6 páginas), contextualizando a relevância do tema e as contribuições dos artigos selecionados.

**Produzir um vídeo de apresentação** para divulgação no site da revista.

Os organizadores **não terão acesso aos pareceres dos avaliadores e não poderão garantir a aprovação prévia de artigos**. A decisão final sobre a publicação de cada manuscrito cabe à **Comissão Editorial da revista**.

---

## 6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

- **Triagem inicial:** Os organizadores realizarão uma pré análise das submissões para verificar a pertinência ao dossiê.
- **Avaliação por pares:** Os artigos aprovados na triagem serão encaminhados para **avaliação duplo-cega por pares ou avaliação informada**, seguindo os mesmos critérios das submissões regulares da revista.
- **Decisão final:** A **Comissão Editorial da revista** terá a decisão final sobre a publicação dos artigos aprovados no dossiê.

---

## 7. CRONOGRAMA

**Publicação do edital:**

**Prazo para envio das propostas de dossiês:** 01/10/2025

**Divulgação dos dossiês aprovados:** 20/10/2025

**Período de submissão dos artigos para os dossiês:** 21/10/2025 a 31/12/2025

**Avaliação dos artigos submetidos:** 01 de janeiro a 30 de abril de 2026

 **Publicação do primeiro dossiê aprovado:** 13 de julho de 2026.

**Publicação do segundo dossiê aprovado:** 13 de dezembro de 2026.

---

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A submissão de uma proposta implica a aceitação das **Diretrizes para Dossiês Temáticos da Revista Educação em Análise**. A Comissão Editorial reserva-se o direito de não aprovar propostas que **não atendam aos critérios estabelecidos ou que não estejam alinhadas com a política editorial da revista**.

Dúvidas podem ser encaminhadas para [educanalise@uel.br](mailto:educanalise@uel.br)

**Comissão Editorial da Revista Educação em Análise**

[Acesso a revista Educação em Análise:](https://www.ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/educanalise/about/submissions)

<https://www.ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/educanalise/about/submissions>